



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 66/2025.

EMENTA: ABERTURA DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA DENTRO DO SCARPÃO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar as seguintes **INDICAÇÕES**:

Indica ao Executivo Municipal a **necessidade de abertura dos quiosques** da praça de alimentação para dentro da quadra do Scarpão.

JUSTIFICATIVA

É evidente que a praça de alimentação do município, anexa ao Scarpão, é um grande marco para a cidade. Trazendo ao ambiente público uma organização dos espaços de lazer e também a qualidade para os munícipes que ali frequentam. Entretanto, os quiosques recém entregues aos beneficiários só possuem abertura para o espaço externo do Centro Esportivo Scarpão.

Ocorre que, muitos eventos festivos do Município ocorrem naquele local, e a maioria deles acontece nas dependências internas do Centro, o que acaba por prejudicar os comerciantes beneficiários dos quiosques.

Portanto, encaminhamos a indicação ao Executivo Municipal da necessidade evidente de abertura do espaço em questão para viabilizar os comerciantes daquele local, principalmente quando da realização de eventos comemorativos. Medida essa de interesse público relevante. Além de atender preceitos constitucionais e legais, a medida concretiza políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de abril de 2025.

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Oiência em Sessão

Dia 06/05/25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass Jurídico da Mesa Diretora
CAR/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br